

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 01828/2023

DATA: 14/09/2023

PROCESSO Nº 07781794/2023

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa CESDE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, estabelecida na AV CDT AVIADOR CHILDERICO MOTA, 03599, bairro COITE, MARANGUAPE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.153.282/0010-58 e CGF nº 06.199.517-7, pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	85167990	B96801031: GRILL DE CONTATO (SANDUICHEIRA), MARCA MALLORY, MODELO SANDUICHEIRA MICKEY MOUSE FUNNY PLATES, 127V, 60HZ, 750W, CLASSE I, COM PLACAS GRILL ANTIADERENTES PERSONALIZADAS, ADMITE VARIOS FORMATOS DE PAES (MULTIPLA CAPACIDADE), DE USO DOMÉSTICO.
2	85167990	B96801032: GRILL DE CONTATO (SANDUICHEIRA), MARCA MALLORY, MODELO SANDUICHEIRA MICKEY MOUSE FUNNY PLATES, 220V, 60HZ, 750W, CLASSE I, COM PLACAS GRILL ANTIADERENTES PERSONALIZADAS, ADMITE VARIOS FORMATOS DE PAES (MULTIPLA CAPACIDADE), DE USO DOMÉSTICO.
3	85167990	B96801091: GRILL DE CONTATO (SANDUICHEIRA), MARCA MALLORY, MODELO SANDUICHEIRA MICKEY MOUSE, 127V, 60HZ, 750W, CLASSE I, COM PLACAS GRILL ANTIADERENTES PERSONALIZADAS, ADMITE VARIOS FORMATOS DE PAES (MULTIPLA CAPACIDADE), DE USO DOMÉSTICO.
4	85167990	B96801092: GRILL DE CONTATO (SANDUICHEIRA), MARCA MALLORY, MODELO SANDUICHEIRA MICKEY MOUSE, 220V, 60HZ, 750W, CLASSE I, COM PLACAS GRILL ANTIADERENTES PERSONALIZADAS, ADMITE VARIOS FORMATOS DE PAES (MULTIPLA CAPACIDADE), DE USO DOMÉSTICO.



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(ais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



